



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 135, DE 19 DE MAIO DE 2014.

*Dispõe sobre nomeação de servidor
para o cargo que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados em estágio probatório os concursados abaixo indicados para o cargo especificado, aprovados em concurso público, homologado através do Decreto n.º 125, de 3 de julho de 2012.

ESCRITURÁRIO:

EDSON COSTA CARVALHO JUNIOR – RG. 48.860.517-9 – Classificação: 40.º lugar.
RHAYANNE RENAYNE E SILVA CARDOSO – RG. 44.232.916-7 – Classificação: 41.º lugar.

SERVIÇOS GERAIS:

MARIA APARECIDA LEITE – RG. 17.082.452 – Classificação: 93.º lugar.

Artigo 2.º Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 19 de maio de 2014.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

